



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº. 022/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO MOSQUITO DA DENGUE, VIRUS CHIKUGUNYA E DO ZIKA VIRUS NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO que se faz necessária a atualização anual dos membros do Conselho Municipal Intersectorial de Combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;

DECRETA:

Art. 1º. O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO MOSQUITO DA DENGUE, VIRUS CHIKUGUNYA E DO ZIKA VIRUS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE possui os seguintes membros e a seguinte composição:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE COMBATE AO AEADES AEGYPYTI	
SECRETARIA DE SAÚDE	SHIRLEY TEIXEIRA DE ARAÚJO
SETOR ENDEMIAS	FRANCISCO JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
SETOR VISA	JOSÉ NUNES CAMURÇA
SETOR PSF	JARDSON COSTA DE AGUIAR
ESF PIRANJI	DAYANNE LÍCIA FARIAS PINHEIRO
ESF NOVA VIDA	KATARINY DE QUEIROZ BATISTA
ESF PEDRA E CAL	SUYANE FERREIRA LIMA
ESF OITICICA	GÉSSICA SILVA MORAIS
ESF SEDE	CARLA DÉBORA VIANA DA SILVA
HOMACQ	ANTONIA CARLA DA SILVA TELLES
SEC DE EDUCAÇÃO	MARIA VERONICA DA SILVA MELO
SEC DE OBRAS	JOEL LOPES MENDES
GABINETE	VITOR SILVA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MOARES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **022/2019**, de 12 de agosto de 2019, que "DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO MOSQUITO DA DENGUE, VIRUS CHIKUGUNYA E DO ZIKA VIRUS NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL